



CORECON DF
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

memórias e futuro da
economia brasileira.

PORTARIA CORECON/DF Nº. 003/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (CORECON-DF), no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que o exercício de Cargo de Livre Provimento é de livre contratação e exoneração conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, letra “f” e 22 do Regimento Interno do CORECON-DF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 348/2006, de 16 de maio 2006 que aprova o Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provimento;

RESOLVE:

Designar o economista **DANIEL DOS PASSOS SOARES** para exercer o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO, percebendo o valor equivalente constante da Tabela de Cargos de Livre Provimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Econ. Luciana Acioly Da Silva
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Setor Comercial Sul, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva,
Salas 301/306, CEP: 70.395-900 - Brasília-DF

Tel: (61) 3226-7487 | 9.9958-1718

